

SEQ. Nº	11.399
CÓD. CLIENTE:	15873
PORTAL :	NOVO BBMNET
ID:	.

PREFEITURA M. DE SANTO ANDRÉ / SANTO ANDRÉ

Pregão Eletrônico:	418/2025
Data e Hora de Abertura	28/08/2025 09:30:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 196.903,20	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 11399

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE SANTO ANDRÉ (15873)

Preço: SANTO ANDRE - SP

CNPJ: 465229420

Representante: EUGENIO SP 02 (2789)

Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 418/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 28/08/2025 09:30:00	Processo Licitatório:	Portal: Novo BBMMET		
Prazo de Entrega: 10 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 60 DIAS		Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: 53 KM	Pop. IBGE: 723889	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0,00	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	05/08/2025 10:55:57	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO, APLICA MULTAS ALTÍSSIMAS POR ATRASO NA ENTREGA, ATRASO MÉDIO 77 DIAS, DÉBITO R\$ 409.579,04 44 A 138 DIAS.

Desv. por 7/8 - R\$ 319 mil.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Não ta aplicando multa.

06/08/25

Ciente.: 15873-PREFEITURA M. DE SANTO ANDRE
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 1.509/2025

Folha: 162086/0001
Data: 28/08/2025

PREGAO ELETRONICO No. 418/2025
Abertura: 28/08/2025 Hora: 09:20

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

interlocus R\$0.000 L

4 casas Prop. inicial
2 casas Prop. final

(M)

BRM NET

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Var.	Unit.	Tot
4	24.000,00	FR	43.02.0017 - ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML FRASCO 100ML (G) Registro no M.S.: 1134301420048	HIPOLABOR-M(MG)		8,2043	196.903,20

Total Geral: 196.903,20
(CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital,

impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedencia nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Sex, 22/08/2025 09:32

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

** Verificação de proposta**

A proposta número 162086 do cliente código 15873 - PREFEITURA M. DE SANTO ANDRÉ

Usuário: MILIANA.KELLY

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

Mila

1.4. ABERTURA/LANCES: 28/08/2025 ÀS 09H:30

DATA DA LEITURA: 15/08/2025 CODIGO: ID 11399 PROCESSO: Nº 1.509/2025 ABERTURA: 28/08/2025 HORA: 09:20 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 4 CASAS PROP. INICIAL E 2 CASAS PROP. FINAL LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP. ENTREGA: 90 DIAS / 10 DIAS PAGAMENTO: 30 DIAS PRAZO DA DOC. SISTEMA: A. DIGITAL DISPENSA ORIGINALS; READEQUADA CONFORME ANEXO IV + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; SISTEMA: www.novobmmnet.com.br	
--	--	--	--

PÁGS		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	MODO DE DISPUTA		PÁGS		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
ANEXO III - 1.2	CONTRATO SOCIAL	X									AFE COMUM LABORATORIO					
ANEXO III - 1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							8.11.		FICHA TÉCNICA (SEM IDENTIFICAÇÃO)		PODERÁ			
ANEXO III - 1.2	CNH - DOS SÓCIOS	X							ANEXO II 1.1.		CÓDIGO		PROPOSTA			
ANEXO III - 1.9	CNPJ. Cod: 6	X									AMOSTRAS					
ANEXO III - 1.11	FGTS	X									BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
ANEXO III - 1.12	INSS	X									CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
ANEXO III - 1.12	CERT. FEDERAL	X							TR 5.3. / ANEXO I - 6.1.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR			
ANEXO III - 1.14.1	CERT. ESTADUAL	X									PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL										DIGITAR CONFORME ANEXO					
ANEXO III - 1.14.2	CERT. MUNICIPAL	X							ANEXO I - 6.1.2.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X		
	CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL					
ANEXO III - 1.10	CIM	X							ANEXO I - 6.1.3.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO	X		
ANEXO III - 1.10	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X									RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
ANEXO III - 1.13	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X							ANEXO I - 6.1.2.		ANEXAR DOCUMENTO EM CASO DE DISPENSA, ISENÇÃO OU CANCELAMENTO		SE FOR O CASO	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO								ANEXO I - 6.1.2.		Nº DO RG/MS, CADASTRO OU NOTIFICAÇÃO		13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC								ANEXO I - 5.8		PARA ITENS 8, 28 e 29: DEMANDA JUDICIAL, MAS NÃO SE APLICA A CMED		PROPOSTA			
ANEXO III - 1.15 (180 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X									LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								ANEXO I - 5.7		PARA OS ITENS 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39 E 41 são de demanda judicial e deverá ser aplicado o CAP conforme CMED		PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO								ANEXO II - 2.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1				X	
ANEXO III - 1.18	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							ANEXO IV		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL								8.11.1		BULA		X	X		
ANEXO III - 1.19	AFE COMUM - ANVISA	X							9.22.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
ANEXO III - 1.19	AFE COMUM - DOU	X							5.6.2.		SEGUIR VALORES ESTIMADOS (ANEXO II)		PROPOSTA			
ANEXO III - 1.19	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							ANEXO I - 5.9.		EXIGÊNCIA DE MARCA PARA OS ITENS: 8, 14, 16, 20, 28 e 32		PROPOSTA			
ANEXO III - 1.19	AFE ESPECIAL - DOU	X									NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.				X	
	AFE CORRELATOS - DOU										PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP					
ANEXO III - 1.18	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE										8.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema. 8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.3. Para todos os itens, as empresas deverão constar da proposta comercial MARCA/FABRICANTE; 5.5. Obrigatoriamente deve-se apresentar preço unitário e o total para cada item, bem como, a somatória total da proposta.					
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA										INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA										9.21. É indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50%; 7.1. Os lances efetuados na sessão pública deverão incidir sobre o preço unitário do item. INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 0,0001					
	CERTIDÃO FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
											9.25. O pregoeiro solicitará ao mais bem classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta atualizada, em campo próprio do sistema, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. 10.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação, via sistema, prazo de 02 horas. 5.6.1. Serão admitidos preços unitários com até 4 casas decimais, ENTRETANTO, o valor total de cada item, bem como o valor final da proposta comercial deverá ser com 2 casas decimais. 6.1. A empresa vencedora deverá anexar no prazo de 2 horas juntamente com a proposta readequada, sob pena de sua desclassificação a: 6.1.1. Apresentação, marca/fabricante dos itens, contendo a composição dos preços unitários conforme anexo IV.					
	DOC. FARMACÊUTICO															
	CRC NA PREFEITURA															
	CADFOR															
	CERTIDÃO DO ICMS															
	SICAF															
ANEXO III - 1.16	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X														
ANEXO III - 1.16	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X														
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								ANEXO III - 1.17 / 1.20		DECLARAÇÃO GERAL		EDITAL	X		
10.1.1. CONSULTA	APENADOS TCE SP								X		DADOS DA EMPRESA		X	X		
10.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CGU E CEPIM															
	CERTIDÃO DO CNJ															
10.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU															
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS															
	BOMBEIROS															
	IDONEIDADE FINANCEIRA															
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS															
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X														
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP	X														

RECEB. NOME: *mees* EM: 20/08/25
as 10:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Administrativo nº 1.509/2025
Edital nº 418/2025

1. PREÂMBULO

- 1.1. Tornamos público que por autorização do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Aquisição e Contratos, em cumprimento à Programação da(s) Secretaria(s) mencionada(s) no **Anexo I** deste Edital, acha-se aberta nesta Prefeitura, **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Leis Municipais nº 9.487/13 e 9.940/17 e pelos Decretos Municipais nº 16.653/15 e 18.243/24 e processada em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

2. OBJETO

- 2.1. Conforme descrito no Anexo I.

3. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS) OU DA REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1. Conforme descrito no Anexo I.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

- 4.1. Conforme descrito no Anexo I.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

- 5.1. A Contratada ficará obrigada a entregar o(s) material(is) e/ou executar o(s) serviço(s) conforme estabelecido neste Edital e em seus Anexos.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. **Poderão participar** desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no *Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias*, no endereço www.novobbmnet.com.br.
- 6.1.1. Doravante denominados licitantes, que pertencerem ao ramo de atividade pertinente com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos.
- 6.1.2. Sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando o serviço a ser contratado evidenciar:
- 6.1.2.1. A possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;
- 6.1.2.2. Que a gestão operacional do serviço seja executada de forma compartilhada ou em rodízio, em que as atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e as de preposto, conforme determina o art. 118 da Lei nº 14.133/21, sejam realizadas pelos cooperados de forma alternada ou aleatória, para que tantos quanto possíveis venham a assumir tal atribuição;